Dossiê da emenda Pix 202540730001

Plano de ação 09032025-2-087187 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Sanderson
Beneficiário	MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE (RS)
Município / IBGE	Não-Me-Toque / 4312658
População (IBGE)	18335
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Recurso destinado a repasse por meio de parceria após seleção por Edital de Chamamento Público para entidade privada inscrita e regular no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como com cadastro concluído e atualizado no CNEAS, ofertando um ou mais serviços socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009).

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540730001 de Sanderson

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008366

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 100.000,00 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

Fortalecimento das ações socioassistenciais da APAE de Não-Me-Toque, por meio do custeio de recursos humanos especializados, materiais socioeducativos e de expediente, além de despesas de manutenção da entidade, visando garantir atendimento psicossocial qualificado às pessoas com deficiência e suas famílias.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 51% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350297,25,52600&cs=1l0CqSCJLUT3GX31nk3zg9rB-Zn0

[tce_contrato] 2026-10-28 - R$ 78.600,00 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

Prestação de serviço técnico especializado, de natureza singular, que demanda atuação de profissional com notória especialização e experiência comprovada na área socioassistencial para atendimentos na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 40% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1391587,25,52600&cs=12lKlgf125hXutTOPC6APFn2SrcA

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87187/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87187/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87187/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.